



SUMÁRIO

PORTARIA Nº 159/2019- GAB 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

Portaria nº. 159/2019-GAB,

Boa Vista do Gurupi - MA, 23 de agosto de 2019.

Dispõem sobre a Exoneração de Servidora após conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD dos quadros da Prefeitura de Boa Vista do Gurupi/MA.

Considerando a decisão conclusiva, datada de 22/09/2019; do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 011 de 24 de Junho 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI/MA, ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições em que lhe confere o ordenamento jurídico vigente, resolve:

Art. 1º. Exonerar **ROSINEIA AZEVEDO FARIAS** do cargo de Professora, matrícula nº139, nomeada através da portaria 301-GAB/2011, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação de Boa Vista do Gurupi/MA; por haver a mesma incorrido em inassiduidade habitual, prevista nos termos do art. 175 da Lei Complementar 01/97, em razão da ausência ao trabalho por 80 dias em um período de 12 meses (período compreendido nos meses de Abril, Maio, Junho e Julho de 2018), sem apresentar justificativas legais, o que caracteriza a violação ao dever funcional previsto no art. 165, inciso II e III, c/c art. 166, inciso I da Lei Complementar 01/97;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se.

Antônio Batista de Oliveira
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município poder Executivo

Av. Roseana Sarney, Nº 87 - CENTRO
Boa Vista do Gurupi - MA

SITE
www.boavistadogurupi.ma.gov.br

Antônio Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Raimundo Pereira Carvalho Filho
Secretário de Administração